

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Aposentadoria	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	08
Outros	08
Progressão Funcional	09

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 224/2018/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000340/2018-56, RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por invalidez o servidor JOÃO CARLOS ERPEN, SIAPE nº. 2712600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Administração - Campus de Guajará-Mirim, código de vaga 896960, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal de 1988, c/c artigos 186, I e 188, § 5º, da Lei nº. 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 20 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão Levantamento Patrimonial, do *Campus* de Ji-Paraná:

- Rosangela Brilhante de Souza – Membro;
- Edvaldo Araújo Nunes – Membro;
- Willian Silva Sales – Membro;
- Milton Pereira dos Reis – Membro;

II – A Presidência da Comissão deverá ser presidida pelo primeiro membro;

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 20 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando Memorando Nº 006/2018/DEINTER/UNIR de 23.02.2018,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão para elaboração do Relatório Final do Plano de Melhorias do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do *Campus* de Ji-Paraná:

IAPE	SERVIDOR
2078498	ANNA FRIDA HATSUE MODRO
1494709	CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO
2147056	CARMA MARIA MARTINI
1680503	DIONES CLEI TEODORO LOPES

2247994	FABIO PEREIRA COUTO
1713355	GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA
1036049	GICELE SUCUPIRA FERNANDES
1461839	JOSÉLIA GOMES NEVES
1680989	KÉCIO GONÇALVES LEITE
1726429	LUCIANA CASTRO DE PAULA
2245708	QUESLER FAGUNDES CAMARGOS
2140692	VANÚBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – A Comissão terá convalidados os trabalhos desde 08.02.2018;

Art. 5º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2018-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016 e considerando ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEPOG) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de *Buffet* (tipo *Coffee Break*) objeto do Memorando nº 028/2018/PROPESQ/UNIR, de 09 de março de 2018, devidamente retificada pelo Memorando nº 038/2018/PROPESQ/UNIR, de 21 de março de 2018.

a) Coordenador: Jéssyca Martins de Sena, SIAPE 2921449;

b) Membro: Girlane Brito dos Santos, SIAPE nº 2177827.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, elaborar documentação exigida na referida Instrução Normativa nº 05/2017, em seu Art. 20, sendo eles:

a) Estudos Preliminares;

b) Gerenciamento de Risco; e

c) Termo de Referência ou Projeto Básico;

Art. 3º É atribuição ainda da Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação, acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento e Acompanhamento da Contratação/Aquisição será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03/2018-PROPLAN/UNIR, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 024, de 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 05/CPAD/UNIR, PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.000147/2018-15, instaurada pela Portaria nº 157/2018/GR/UNIR, de 01.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 06.03.2018, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, matrícula no SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no campus de Ji-Paraná, para desempenhar as funções de secretário *ad hoc* da referida Comissão, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 20/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',
 Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,
 Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,
 Considerando a indicação de gestor de contrato nº 001/2018/PROPLAN, fl. 164;
 Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.000039/2018-42.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA do Contrato administrativo nº 010/2018/UNIR, que tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia, visando reparos nos danos causados por intempéries no prédio da UNIR Centro em Porto Velho e a servidora Nathalya Caroline Braga Barbeto, Matrícula SIAPE 2246202, CPF 939.125.442-04 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS do referido Contrato:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Nome	CPF	SIAPE
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416
Rosangela de Oliveira Ferreira	361.224.246-68	0396480

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 021/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII';
 Considerando a Instrução Normativa n.º. 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso

III;

Considerando a Instrução Normativa n.º. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 001/2018/DCAR/UNIR, fl. 02;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.000843/2018-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente à aquisição de material de limpeza para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	CPF	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	526.968.632-53	1884440

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2018/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 017/DACL/2018 de 20.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente JANINE FELIX DA SILVA, SIAPE nº 1794235, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 12.03.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 019/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',
Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEPOG/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,
Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,
Considerando a indicação de gestor de contrato nº 02/2018/Campus de Vilhena, fls. 731;
Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.002719/2017-10.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora Patrícia de Melo Cardoso, SIAPE nº 2128928, designada através da Portaria 005/2018/DCCL/PRAD/UNIR de 21 de janeiro de 2018; da função de Gestora Substituta do Contrato nº 03/2018/UNIR;

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato nº 03/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, que tem por objeto a aquisição de material bibliográfico (livros), visando atender as demandas existentes nos Campus de Porto Velho, Vilhena, Ji-Paraná e Guajará-Mirim:

GESTORES – Campus Universitário de Vilhena			
Nome	CPF	SIAPE	Gestor
Renata Cortinhas Bulhões	875.780.182-72	1660689	Titular
Letícia Mathias de Oliveira	679.059.512-00	1046772	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 223/2018/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 015/2018/DEINTER/UNIR de 16.03.2018 e Memorando nº. 026/2018/DCJP/UNIR de 20.03.2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora docente LUCIANA CASTRO DE PAULA, SIAPE nº 1726429, da função de Coordenadora Geral e Executora dos recursos da Rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”.

Art. 2º - Designar o servidor docente KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, para a função de Coordenador Geral e Executor dos recursos da Rede do Programa “Saberes Indígenas na Escola”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2018/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 031/2018/PROPESQ/UNIR de 14/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ALEX SANTANA COSTA, SIAPE nº 1866970, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Cargo de Diretor de Pesquisa da PROPesq/Substituto.

Art. 2º NOMEAR a servidora VENÍCIA FREIRE DA COSTA, SIAPE nº 2344450, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para o Cargo de Diretora de Pesquisa da PROPesq/Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 222/2018/GR/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 032/2018/PROPESQ/UNIR de 14/03/2018, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ALINE WREGE VASCONCELOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288, do cargo de Pró-Reitora/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq).

Art. 2º NOMEAR o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, para o cargo de Pró-Reitor/Substituto da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº. 002/2018/DCGM/UNIR. GUAJARÁ-MIRIM, 21 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, de acordo com a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017; e considerando o que consta no processo nº 23118.003940/2017-95; e considerando o requerimento do docente voluntário em que solicita seu descredenciamento; e considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do CONSEC, em 20.03.2018; RESOLVE:

Art. I – Descredenciar como professor voluntário Márcio Moreira Costa da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2018/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 21 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017 e considerando o exposto no Memorando Nº 08/2018/DCHS/JP/UNIR, de 13.03.2018, emitido pela

Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS, Campus de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente a Portaria nº 019/2016/DCJP/UNIR, de 15.08.2016, que designou os docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Pedagogia, do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (DCHS) do *campus* de Ji-Paraná:

Excluir os seguintes docentes:

Prof.^a Ednéia Maria Azevedo Machado;

Prof.^a Josélia Gomes Neves;

Prof.^a Naiara dos Santos Nienow

Acrescentar os seguintes docentes:

Prof.^a Isaura Isabel Conte e;

Prof.^o Alberto Dias Valadão.

Art. 2º – Os demais artigos da Portaria nº 019/2016/DCJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 226/2018/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002351/2015-28, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10.09.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2157602, lotada na Diretoria do Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227/2018/GR/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000846/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.11.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARÃES PINEYRO, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2178110, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura - Campus de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0147/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

Considerando a instrução constante no Processo 23118.000435/2018-70;

Considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

Considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 797/2018/DRH/UNIR de 21/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente JANILENE VASCONCELOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 0396713, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 07.08.2015 a 06.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir de 16.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.